



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

Santa Terezinha - PB, 19 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO ESCRITORIO DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA FUNÇÃO DESEMPENHADA: Emissões de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de Leis, elaboração de Decretos Administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do Gabinete do Prefeito e Secretárias Municipais, defesa do Município extra e judicialmente (defesa cível, defesa trabalhista, recursos e acompanhamentos dos mesmos para tribunais), Assessoria na área administrativa orientando o Prefeito e Secretários Municípios no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquéritos administrativos, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e de Convênios, defesa do Prefeito perante Pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Defesa do Município e do Prefeito perante o Ministério Estadual e Federal, orientações no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gastos de pessoal geral e específico. Elaboração de Plano de Cargos e Salários e Estatutos de Funcionários, inclusive do Magistério. Visitas semanais ao Município; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00001/2021, a qual sugere a contratação de:

- Vilson Lacerda Brasileiro.
131559704-72
Valor: R\$ 54.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito